



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 90001/2025 – Ministério da Fazenda

Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo Ministério da Fazenda, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos o percentual de desconto de 40.71% (quarenta, setenta e um), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores unitários elencados na Planilha 1 – Custos Unitários Máximos dos Produtos, constante do Apêndice IV.

1. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do CONTRATANTE;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais e Sob Demanda, elencados na Planilha 1 – Custos Unitários Máximos dos Produtos, constante do Apêndice IV do Termo de Referência, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao CONTRATANTE todas as vantagens obtidas;





d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do CONTRATANTE, nos termos do item 6.3 do Apêndice II do Termo de Referência desta concorrência;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei nº 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária;

f) estamos cientes de que o CONTRATANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

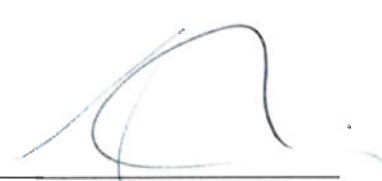
Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar, Pinheiros – São Paulo/SP
CEP 05425-000

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: 11 3643-2700

São Paulo, 22 de outubro de 2025.



CDN Comunicação Corporativa Ltda
Ricardo José Iunes Júnior | Outorgado
RG nº 28.421.180-1 | CPF nº 272.667.368-62




24



PROCURAÇÃO

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72 e Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98.

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo – SP;

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000;

Luciana Durand Garda, advogada, OAB nº 195.371, CPF n. 275.819988-27, domiciliada na Rua Bartira, 1099, Perdizes, CEP 05009-000, São Paulo, SP;

Daniela Pires Gomes, Gerente financeira, portador da cédula de identidade RG nº 49.042.335-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.066.348-17 e endereço comercial na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8 Andar, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05425-000;

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 01/2025 – Ministério da Fazenda**

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Assinado por:

Rogério Nascimento

1D8372BB93674CE

Rogério Elias do Nascimento

CFO

RG nº 40.390.810-3 | CPF nº 299.535.808-98

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

+55 11 5090-8905

Assinado por:

Fábio Santos

803FD2947FC04AC

Fábio Souza dos Santos

CEO

RG nº 19.248.746 | CPF nº 270.220.803-72

Fabio.santos@omc.com

+55 11 3643-2700

Paulo
44



Certificado de conclusão

ID de envelope: BF6C3D1B-A5EB-4473-A92C-1908DDA891D6
Assunto: Conclua com o Docusign: Procuração Ministério da Fazenda.docx
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Marjorye Paulina Castilho
Rua Tabapuã, 41, 11 andar
SP, São Paulo 04533-010
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
Endereço IP: 163.116.233.45

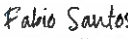
Controlo de registos

Estado: Original
10/10/2025 11:19:03
Titular: Marjorye Paulina Castilho
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos
fabio.santos@cdn.com.br
CEO

Assinatura

Assinado por:

863FD2947FC0A4C

Carimbo de data/hora

Enviado: 10/10/2025 11:21:22
Visualizado: 10/10/2025 14:28:22
Assinado: 10/10/2025 14:28:33

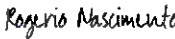
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.57

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/10/2025 14:28:22
ID: fc1e6c12-5353-43e4-adc1-c22b0d8aa75a

Rogério Nascimento
rogerio.nascimento@omc.com

Assinado por:

1D63728B39674CE

Enviado: 10/10/2025 14:28:34
Visualizado: 10/10/2025 14:48:48
Assinado: 10/10/2025 14:49:07

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.181

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/10/2025 14:48:48
ID: 727f0baa-746f-4306-8a39-8c24b6019d13

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Camila Maria M^a Queiroz de Castro
camila.castro@omnicomgroup.com.br
Jurídico

Copiado

Enviado: 10/10/2025 11:21:21
Visualizado: 10/10/2025 11:36:09

Grupo ABC

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign





**Eventos relacionados com a
testemunha**

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/encryptado

10/10/2025 11:21:21

Entrega certificada

Segurança verificada

10/10/2025 14:48:48

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

10/10/2025 14:49:07

Concluído

Segurança verificada

10/10/2025 14:49:07

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



CONVENIO
CIESP



JUCESP PROTOCOLO
2.692.837/25-3



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 50ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**

CNPJ/MF 57.863.854/0001-19

NIRE 35.218.344.286

Pelo presente instrumento particular:

1. **OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, parte 4, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 05433-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.411/0001-91 e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.225.930.730, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Roberto Mazzoni Hermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900; e

2. **FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.747.451-8 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.287.047-15, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 39, apto. 703, Botafogo, CEP 22280-004;

sócias representando 100% do capital social da **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, com Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, e última alteração do Contrato Social arquivada na mesma repartição sob o nº 0.424.679/25-5, em sessão de 12 de fevereiro de 2025 ("Sociedade"), decidem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:



Assinado por: REON
FL

Assinado por: FATPOL
FL

Assinado por: CAVDGC
CC

Assinado por: FBNH
CC

Assinado por: MPFC
CC

Confidential - Not For Public Consumption or Distribution

6

EM BRANCO

1. Alteração na Administração da Sociedade.

1.1. A sócia aprova a destituição do Sr. **FÁBIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, do cargo de Diretor Financeiro.

1.2. Ato seguinte, as sócias decidem eleger o Sr. Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, para o cargo de Diretor sem designação específica da sociedade.

1.3. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

1.4. Em face das deliberações acima, as sócias decidem alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta por: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, designado como Diretor Presidente; (ii) **ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98, designado como Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **ROBERTO MAZZONI HERMANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, designado como Diretor Financeiro."*

Assinado por: REDN

Assinado por: FATPOL

Assinado por: CINGOC

Assinado por: BMS

Assinado por: MPPC

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution



Handwritten signatures and initials in blue ink.

b6c5-438c-9383-b00e3a6d8e00

EM BRANCO

nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Sem Designação Específica, todos com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da Sociedade;
- b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo às sócias a destinação dos resultados;
- d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados."

2. Consolidação do Contrato Social.

2.1. Em face da deliberação acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e é regida de acordo com as cláusulas deste Contrato Social e pelas disposições legais da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Parágrafo Único – A Sociedade fará o uso do nome fantasia: **CDN COMUNICAÇÃO.**

Assinado por: REOH
Assinado por: FATPDL
Assinado por: CWODC
Assinado por: RMOH
Assinado por: MPFG

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution



Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, com escritórios de representação nos endereços: (i) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0005-42, NIRE 33900766830 – Avenida Almirante Barroso, 81, 35º andar, sala 35B111, Centro, CEP 20031-004, Rio de Janeiro, RJ; e (ii) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0003-80, NIRE 5390023425-7 – em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02, Bloco “A”, Asa Norte, Sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas seguintes atividades: comunicação corporativa, consultoria e assessoria de imprensa nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas e serviços correlatos, inclusive com realização de *media training*, além de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 4.286.871,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), dividido em 4.286.871 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, oitocentas e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R\$
Omnicom Brasil Serviços Ltda.	99,9930%	4.286.571	4.286.571,00
Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,0070%	300	300,00
Total	100,00%	4.286.871	4.286.871,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.J. 07 OUT. 2025
VALDO GOMES DE OLIVEIRA
4

Perbi
10/4

Assinado por: RSDM
Assinado por: FATPDL
Assinado por: CMOOC
Assinado por: RMM
Assinado por: MPPC

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0733683

Consumo de Miragda Ventura
Autenticado
518 - Tel: (11) 3081-9388

e

EM BRANCO

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) Diretores, sócios ou não, designados neste contrato ou em instrumento apartado, hipótese em que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores. Os Diretores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelas sócias que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta por: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, designado como Diretor Presidente; (ii) **ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98, residente e domiciliado na em São Paulo, designado como Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **ROBERTO MAZZONI HERMANN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Sem Designação Específica, todos com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício “A”, Itaim Bibi, CEP 04533-900, com as seguintes atribuições:

- c) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da Sociedade;
- d) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo às sócias a destinação dos resultados;



Assinado por: REON

Assinado por: FATPOL

Assinado por: CMQDC

Assinado por: RMR1

Assinado por: MPFC

AV

FL

CC

Confidential - Not for Public Co

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Palni' with the number '11' below it.

Handwritten number '6' in blue ink.

72c45-b6c5-439c-9383-b00e3a8d8a00

EM BRANCO

d) Autorizar, quando considerada necessária, a representação da Sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo – O exercício de cargo dos Diretores independe de prestação de caução.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos.

Parágrafo Quinto – A representação ativa e passiva da Sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sexto – A Sociedade será legalmente representada e obrigada mediante as assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto para: (i) obrigar a Sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Sétimo – Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação das sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Oitavo – A Sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;
- b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;
- c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;
- d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria Sociedade.



[Handwritten signature]
6
[Handwritten initials]

Assinado por: REON
Assinado por: FATPRL
Assinado por: DMODC
Assinado por: RMH
Assinado por: MPPC

Confidential - Not for Public



EM BRANCO

Parágrafo Nono – Os atos previstos no parágrafo sexto desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por 2 (dois) procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo– A Sociedade, representada por 2 (dois) diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula “*ad-judicia*”, estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sexto desta cláusula.

Parágrafo Décimo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócias, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, pelo voto daquelas que representem a maioria do capital social, conferindo-se 1 (um) voto a cada quota possuída pela sócia.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócia, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto

Assinado por: REDH
Assinado por: FATPOL
Assinado por: CMGDC
Assinado por: RSM
Assinado por: MPPO

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution



[Handwritten signature]
134
[Handwritten mark]

6d72c57-b6c5-439c-9383-b00e3a8d8e00

EM BRANCO

da deliberação. O comparecimento de todas as sócias e a concordância das mesmas em realizar a deliberação sanam qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, as sócias vinculadas pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam as sócias, ainda que ausentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO DE DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados podem, por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava, ser distribuído às sócias (proporcionalmente ou não à sua participação no capital social da Sociedade), ou retido de acordo com a lei e determinação das sócias.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá elaborar balanços extraordinários para fins contábeis ou para verificação de lucros. Os lucros apurados em tais balanços extraordinários poderão ser distribuídos às sócias por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – As sócias titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da Sociedade a(s) sócia(s) que praticar(em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil à sócia sujeita à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.



Handwritten signature and initials:
Dulcil
342
C

Assinado por: REDH
Assinado por: FATPOL
Assinado por: CAMOC
Assinado por: RBH
Assinado por: MPPG

Confidential - Not for Public



1987

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer uma das sócias não dissolverá a Sociedade, que continuará com as sócias remanescentes, cabendo às sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros e/ou sucessores da sócia, na Sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro e/ou sucessor na Sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da Sociedade naquela data, e cujos créditos apurados, deverão ser pagos às sócias ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos não poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade, sem antes oferecê-las às sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., a qual em igualdade de preço e condições de pagamento, tem sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos, e desde que, também, tenha a concordância das sócias que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. A sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., entretanto, poderá a qualquer momento alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas, sem prévia comunicação à sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos.

Parágrafo Primeiro – Fica ressalvado o direito à sócia que desejar retirar-se da Sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria Sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Parágrafo Segundo – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos terá obrigatoriamente que oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda. e, caso a Omnicom Brasil Serviços Ltda. não aceite a oferta, para a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, às demais sócias da Sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de ordem

Assinado por: REDN

Assinado por: FATPDL

Assinado por: OMDC

Assinado por: BMS

Assinado por: MPFG

C.V

FZ

CC

Confidencial - Not for Public Consumption or Distribution



Colégio Notarial do Brasil
Sede em São Paulo
122721
AUTENTICAÇÃO

AU1066AK0733688



Handwritten signatures and initials:
- A blue signature that appears to be "Paula".
- A circled "A".
- The number "154".

DocId: 32c457566c5-439c-9383-b00e3a6d8e00

EM BRANCO

correspondência protocolada na sede da Sociedade ou na residência de todas as sócias remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócias que representem a maioria do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A Sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Sócias:

OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.

p. Roberto Mazzoni Hermann

Assinado por: REDY
Assinado por: FATPOL
Assinado por: CHODC
Assinado por: RMH
Assinado por: MPPC

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution
Carlos Henrique de Miranda Vitorio
10
6072c457-b6c5-439c-9383-b00e3a6d8e00



EM BRANCO

FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS

Diretor eleito:

ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1. _____
Nome: Camila Maria Queiroz de Castro
CPF: 836.577.545-04

2. _____
Nome: Marjorye Paulina Pereira Castilho
CPF: 443.120.568-38



Paulina

Assinado por: REDH FL CC Confidential - Not for Public Consumption or Distribution Assinado por: CMODC Assinado por: RAPH Assinado por: MPPC



66c5-439c-9383-b00e3a6d8e00

EM BRANCO

Página de Assinaturas



Número do documento: 62187

Código do documento: 6d72c457-b6c5-439c-9383-b00e3a6d8e00

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/6d72c457-b6c5-439c-9383-b00e3a6d8e00>

Signatários

Assinado por: Rogério E. D. Nascimento

ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO

Documento Assinado em: 07/08/2025 às 12:06.

Função: Assinado como parte

E-mail: rogerio.nascimento@ketchum.com.br

CPF: 299.535.808-98

IP do Usuário: 163.116.233.46

Assinado por: Fernanda A. T. P. D.

Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos

Documento Assinado em: 01/08/2025 às 17:27.

Função: Assinado como parte

E-mail: fernanda.pontual@cdn.com.br

CPF: 993.287.047-15

IP do Usuário: 163.116.228.142

Assinado por: Camila M. Q. D. Castro

Camila Maria Queiroz de Castro

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Camila Maria Queiroz de Castro

Documento Assinado em: 31/07/2025 às 18:50.

Função: Assinado como parte

E-mail: camila.castro@omnicomgroup.com.br

CPF: 836.577.545-04

IP do Usuário: 163.116.228.107

Assinado por: Roberto M. Hermann

Roberto Mazzoni Hermann

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Roberto Mazzoni Hermann

Documento Assinado em: 31/07/2025 às 17:05.

Função: Assinado como parte

E-mail: roberto.hermann@omnicomgroup.com

CPF: 126.077.578-00

IP do Usuário: 24.239.160.5

Assinado por: Marjorye P. P. Castilho

Marjorye Paulina Pereira Castilho



Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be 'Davi' with a flourish.
- Initials 'DA' and 'C' with '184' written below.

EM BRANCO

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Marjorye Paulina Pereira Castilho
Documento Assinado em: 31/07/2025 às 12:22:
Função: Assinado como parte
E-mail: marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
CPF: 443.120.568-38
IP do Usuário: 163.116.233.56



REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reprográfiada, extraída
nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.F. 07/OUT. 2025
VÁLIDO SOMENTE
COMO PROVA DE
AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0733692

Andre de Miranda Vitorio
ente Autorizado
Tel: (11) 3081-9388

Paulina

6

394

EM BRANCO

Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma Docsales, conforme regulamentada pela Lei nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

6d72c457-b6c5-439c-9383-b00e3a6d8e00

Hash do documento:

1a4f04d6f3647829503b4f5b9ebff30c10c595f99f5939a54186fdc4ceddf1f



Assinaturas

- | | | | |
|--|--|---|---|
| | ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO
rogerio.nascimento@ketchum.com.br | Assinado em 07/08/2025 às 15:06 (UTC) com o IP 163.116.233.46 informando o cpf 299.535.808-98. | <i>ROGÉRIO ELIAS DO NASCIMENTO</i> |
| | Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos
fernanda.pontual@cdn.com.br | Assinado em 01/08/2025 às 20:27 (UTC) com o IP 163.116.228.142 informando o cpf 993.287.047-15. | <i>Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos</i> |
| | Camila Maria Queiroz de Castro
camila.castro@omnicomgroup.com.br | Assinado em 31/07/2025 às 21:50 (UTC) com o IP 163.116.228.107 informando o cpf 836.577.545-04. | <i>Camila Maria Queiroz de Castro</i> |
| | Roberto Mazzoni Hermann
roberto.hermann@omnicomgroup.com | Assinado em 31/07/2025 às 20:05 (UTC) com o IP 24.239.160.5 informando o cpf 126.077.578-00. | <i>Roberto Mazzoni Hermann</i> |
| | Marjorye Paulina Peretra Castilho
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br | Assinado em 31/07/2025 às 15:22 (UTC) com o IP 163.116.233.56 informando o cpf 443.120.568-38. | <i>Marjorye Paulina Pereira Castilho</i> |

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=6d72c457-b6c5-439c-9383-b00e3a6d8e00>



Dani
2024

EM BRANCO

DECLARAÇÕES

[Handwritten mark]

*Pauli
E. A. 2014*






À
Comissão Especial de Licitação
Referente Concorrência nº 90001/2025

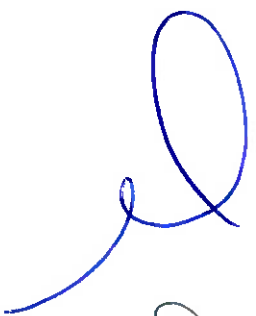


A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, doravante denominada CDN, na condição de procurador, Ricardo José Lunes Junior, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela CDN Comunicação Corporativa Ltda., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Fazenda antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 20 de outubro de 2025



CDN Comunicação Corporativa Ltda
Ricardo José Lunes Junior | Outorgado
RG nº 28.421.180-1 | CPF nº 272.667.368-62




32/11





PROCURAÇÃO

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72 e Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98.

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo – SP;

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000;

Luciana Durand Garda, advogada, OAB nº 195.371, CPF n. 275.819988-27, domiciliada na Rua Bartira, 1099, Perdizes, CEP 05009-000, São Paulo, SP;

Daniela Pires Gomes, Gerente financeira, portador da cédula de identidade RG nº 49.042.335-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.066.348-17 e endereço comercial na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8 Andar, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05425-000;

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 01/2025 – Ministério da Fazenda**

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Assinado por:

Rogério Nascimento

1D8372BB93674CE

Rogério Elias do Nascimento

CFO

RG nº 40.390.810-3 | CPF nº 299.535.808-98

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

+55 11 5090-8905

Assinado por:

Fábio Santos

803FD2847PC04AC

Fábio Souza dos Santos

CEO

RG nº 19.248.746 | CPF nº 270.220.803-72

Fabio.santos@omc.com

+55 11 3643-2700

[Handwritten signatures]

24*

Certificado de conclusão

ID de envelope: BF6C3D1B-A5EB-4473-A92C-1908DDA891D6
Assunto: Conclua com o Docusign: Procuração Ministério da Fazenda.docx
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Marjorye Paulina Castilho
Rua Tabapuã, 41, 11 andar
SP, São Paulo 04533-010
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
Endereço IP: 163.116.233.45

Controlo de registos

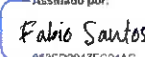
Estado: Original
10/10/2025 11:19:03
Titular: Marjorye Paulina Castilho
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos
fabio.santos@cdn.com.br
CEO

Assinatura

Assinado por:

863FD2947FC0A4C

Carimbo de data/hora

Enviado: 10/10/2025 11:21:22
Visualizado: 10/10/2025 14:28:22
Assinado: 10/10/2025 14:28:33

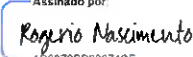
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.57

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/10/2025 14:28:22
ID: fc1e6c12-5353-43e4-adc1-c22b0d8aa75a

Rogério Nascimento
rogerio.nascimento@omc.com

Assinado por:

1063726B83674CE

Enviado: 10/10/2025 14:28:34
Visualizado: 10/10/2025 14:48:48
Assinado: 10/10/2025 14:49:07

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.181

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/10/2025 14:48:48
ID: 727f0baa-746f-4306-8a39-8c24b6019d13

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Camila Maria M^a Queiroz de Castro
camila.castro@omnicomgroup.com.br
Jurídico

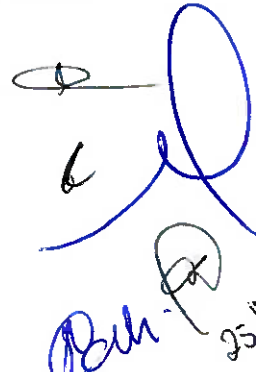
Copiado

Enviado: 10/10/2025 11:21:21
Visualizado: 10/10/2025 11:36:09

Grupo ABC

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign



(

(

(

(

1/2

**Eventos relacionados com a
testemunha**

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptado

10/10/2025 11:21:21

Entrega certificada

Segurança verificada

10/10/2025 14:48:48

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

10/10/2025 14:49:07

Concluído

Segurança verificada

10/10/2025 14:49:07

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos


Paulo
Calvi
26/10

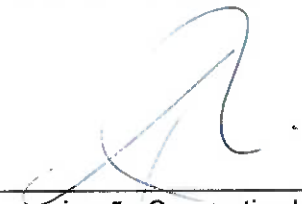


DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO

Ao
Ministério da Fazenda

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais, responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, mesmo que vinculados por contrato de trabalho, por contrato de prestação de serviço, ou como sócios representantes de qualquer natureza, não são empregados detentores de cargo em comissão ou função gratificada no Ministério da Fazenda, nem que sejam familiares destes em qualquer linha ou grau, bem como, de que a licitante não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Paulo, 16 de outubro de 2025



CDN Comunicação Corporativa Ltda
Ricardo José lunes Junior | Outorgado
RG nº 28.421.180-1 | CPF nº 272.667.368-62



Beli 27/10





PROCURAÇÃO

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-000, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72 e Rogério Elias do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.390.810-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.535.808-98.

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.421.180-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.667.368-62 e domicílio na Rua Castanheiro 38 – Vila Mariana – CEP 04023-040 – São Paulo – SP;

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 0887661793, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 836.577.545-04 e endereço na rua Eugênio de Medeiros, 303 – 8º andar – Pinheiros - São Paulo – SP e Cep 05425-000;

Luciana Durand Garda, advogada, OAB nº 195.371, CPF n. 275.819988-27, domiciliada na Rua Bartira, 1099, Perdizes, CEP 05009-000, São Paulo, SP;

Daniela Pires Gomes, Gerente financeira, portador da cédula de identidade RG nº 49.042.335-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.066.348-17 e endereço comercial na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8 Andar, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05425-000;

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência nº 01/2025 – Ministério da Fazenda**

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Assinado por:

Rogério Nascimento

108372BB93874CE

Rogério Elias do Nascimento

CFO

RG nº 40.390.810-3 | CPF nº 299.535.808-98

rogerio.nascimento@ketchum.com.br

+55 11 5090-8905

Assinado por:

Fábio Santos

803FD2947FC04AC

Fábio Souza dos Santos

CEO

RG nº 19.248.746 | CPF nº 270.220.803-72

Fabio.santos@omc.com

+55 11 3643-2700

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
20/10



Certificado de conclusão

ID de envelope: BF6C3D1B-A5EB-4473-A92C-1908DDA891D6
Assunto: Conclua com o Docusign: Procuração Ministério da Fazenda.docx
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Marjorye Paulina Castilho
Rua Tabapuã, 41, 11 andar
SP, São Paulo 04533-010
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br
Endereço IP: 163.116.233.45

Controlo de registos

Estado: Original
10/10/2025 11:19:03
Titular: Marjorye Paulina Castilho
marjorye.castilho@omnicomgroup.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio Santos
fabio.santos@cdn.com.br
CEO

Assinatura

Assinado por:

863FD2947FC04AC

Carimbo de data/hora

Enviado: 10/10/2025 11:21:22
Visualizado: 10/10/2025 14:28:22
Assinado: 10/10/2025 14:28:33

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.57

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Acelte: 10/10/2025 14:28:22
ID: fc1e6c12-5353-43e4-adc1-c22b0d8aa75a

Rogério Nascimento
rogerio.nascimento@omc.com

Assinado por:

13e3728b93674CE

Enviado: 10/10/2025 14:28:34
Visualizado: 10/10/2025 14:48:48
Assinado: 10/10/2025 14:49:07

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 163.116.233.181

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10/10/2025 14:48:48
ID: 727f0baa-746f-4306-8a39-8c24b6019d13

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Camila Maria M^a Queiroz de Castro
camila.castro@omnicomgroup.com.br
Jurídico

Copiado

Enviado: 10/10/2025 11:21:21
Visualizado: 10/10/2025 11:36:09

Grupo ABC

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign



**Eventos relacionados com a
testemunha**

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptado

10/10/2025 11:21:21

Entrega certificada

Segurança verificada

10/10/2025 14:48:48

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

10/10/2025 14:49:07

Concluído

Segurança verificada

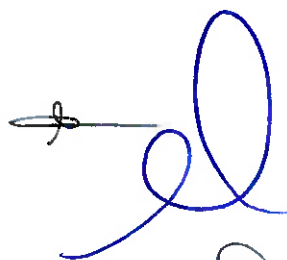
10/10/2025 14:49:07

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Peli". Below the signature is a small circular stamp and the number "327".

(

(

(

(